

**PORTARIA Nº690/2009-NAR/NGP.
SUSIPE DE 17/03/2009**

Nome: EDINALDO FERREIRA CABRAL
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Acará
Período: 16/01/2009

**PORTARIA Nº691/2009-NAR/NGP.
SUSIPE DE 17/03/2009**

Nome: FRANCISCO ANTONIO CAPELA DE VASCONCELOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Mocajuba
Destino: Acará
Período: 16/01/2009

**PORTARIA Nº809/2009-NAR/NGP.
SUSIPE DE 18/03/2009**

Nome: RINGO ALEX RAYOL FRIAS
Cargo: VICE-DIRETOR
Nº DIÁRIAS: 29 e 1/2
Origem: Salinópolis
Destino: Abaetetuba
Período: 09/03/2009 a 07/04/2009

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 004/2009/SUSIPE**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Valor Estimado: 240.000,00

OBJETO: Serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, fluviais e rodoviárias interestaduais e intermunicipais para atendimento às necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Entrega de Edital: O Edital encontra-se acessível no site: www.compraspara.pa.gov.com.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado (1º andar) ou pelo telefone: (91) 3242-2722, no horário de 09h00m às 16h00m, em dias úteis.

Responsável Pelo Certame:

CPF: 517.613.002-53

Nome: Andrei Albuquerque Correa

Abertura:

LOCAL: Auditório da SEJUDH, situado a Rua 28 de Setembro nº 339, bairro da Campina, em Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 31.03.2009

HORA DA ABERTURA: 15h00m (horário oficial de Brasília/DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 524534

Fonte e Origem de Recurso: 010100000/Estadual

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador:

CPF: 158.299.102-25

Nome Justiniano Alves Junior

Belém, 18 de março de 2009.

Pregoeiro/SUSIPE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 525

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008 O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 2147/2008-DG/DAF/CDRH, torna pública a suspensão, por razões de interesse público, do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Telecomunicações para a prestação de serviço de transmissão de dados, sob demanda, através de uma rede de comunicação digital privativa e independente, com internet dedicada (determinística), independente de protocolo, com locação de roteadores, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidades do DETRAN-PA. A continuidade do certame será publicada posteriormente.

Belém, 18 de Março de 2009.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DETRAN/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 344/2009-DG/DAF/CDRH, torna pública que, na abertura do processo licitatório Concorrência nº 001/2008 – CPL, tipo "Menor Preço Mensal", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e jardinagem nas dependências internas e externas da sede, Postos, Agências e Regionais de Trânsito do DETRAN-Pa, foram consideradas inabilitadas as seguintes empresas:

- A empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, por desatender os seguintes itens do edital: subitem 3.2.1.2, letra "e", ao apresentar a Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Vigilância em Saúde / Vigilância Sanitária sem contemplar a execução de serviço de controle de pragas urbanas; subitem 3.2.1.3, letra "a", ao apresentar o Alvará de Habilitação do CRA sem contemplar o serviço de jardinagem; o subitem 3.2.1.3, letra "b", por não apresentar atestados comprobatórios da execução de serviço de jardinagem, subitem 3.2.1.3, letra "b.1" e item VIII, subitem 8.1, ao não apresentar a Ficha de Registro de Empregado do responsável técnico e o original da Carteira de Trabalho, para confronto e autenticação da cópia apresentada em seu envelope de documentação; subitem 3.2.1.3, letra "e", ao não apresentar os atestados de visita técnica das localidades de Barcarena, Parauapebas, Rondon do Pará e Tucuruí; subitem 3.2.1.4, letra "b", ao apresentar Certidão de Falência e Concordata com validade vencida.

- A empresa AMAZON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por desatender o subitem 3.2.1.2, letra "d" do edital, ao apresentar Ficha de Inscrição Cadastral – FIC, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda, não contemplando a atividade de jardinagem, que faz parte do objeto do certame.

- A empresa ESCORPION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por desatender os seguintes itens do edital: subitem 3.2.1.1, letra "a", ao apresentar Certificado de Registro Cadastral da SEAD sem contemplar o serviço de jardinagem, que faz objeto do certame; subitem 3.2.1.2, letra "d", ao apresentar Ficha de Inscrição Cadastral – FIC, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda, não contemplando a atividade de jardinagem; subitem 3.2.1.3, letra "a", ao apresentar o Alvará de Habilitação do CRA sem contemplar o serviço de jardinagem; o subitem 3.2.1.3, letra "b", por não apresentar atestados comprobatórios da execução de serviço de jardinagem.

- A empresa SERVICE ITORORÓ LTDA, por desatender os seguintes itens do edital: subitem 3.2.1.2, letra "e", ao apresentar a Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Vigilância Sanitária sem contemplar a execução de serviço de controle de pragas urbanas; o subitem 3.2.1.3, letra "b", por não apresentar atestados comprobatórios da execução de serviço de jardinagem; subitem 3.2.1.3, letra "b.1" e item VIII, subitem 8.1, ao não apresentar os originais da Ficha de Registro de Empregado e Carteira de Trabalho de seu responsável técnico, para confronto e autenticação das cópias apresentadas em seu envelope de documentação.

Belém, 17 de março de 2009.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 531

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 344/2009-DG/DAF/CDRH, torna pública que, na re-abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008 – CPL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação da Biblioteca, Área de Treinamento e Área de Exame no prédio da Administração (térreo) do DETRAN-Pa, foi considerada habilitada a empresa M. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A abertura da proposta comercial ocorrerá no dia de 27 de Março de 2009, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar.

Belém, 18 de março de 2009.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 344/2009-DG/DAF/CDRH, torna pública que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008 – CPL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa

para prestação de serviços de engenharia para execução das obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e iluminação pública do Posto de Pesagem, para controle de peso de veículos de carga, por eixo e conjunto de eixos, a ser construído no segmento do Km 0,30 a 0,80 do trecho de divisa do Estado do Pará com o Estado do Tocantins, na Rodovia PA-287, no município de Conceição do Araguaia, foi considerada vencedora a empresa Círio Construtora e Serviços Ltda, por ter atendido todas as exigências do edital.

Belém, 18 de março de 2009.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/2009/DETRAN/PA/UCP Dispõe sobre a sistemática de emissão de Certificado de Registro de Veículos – CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV pelo DETRAN/PA e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 22, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas alterações e demais atos normativos do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN relacionados à matéria em questão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 272, de 21 de dezembro de 2007 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos complementares para a efetiva prestação dos serviços pelo DETRAN/PA,

RESOLVE:

Art. 1.º Em toda solicitação de serviços na área de veículos que envolva vistoria e substituição ou fixação de lacre nas placas, os veículos deverão ser submetidos inicialmente à vistoria nos termos da legislação vigente.

Art. 2.º Cumprido o disposto no art. 1.º desta Instrução Normativa, as Unidades de Atendimento do DETRAN/PA deverão:

I – Registrar os serviços solicitados, após apresentação e conferência de documentação prévia exigida, processando o valor correspondente;

II – Expedir guia única de recolhimento de serviços (boleto bancário);

III – Solicitar ao cliente que sejam conferidos os dados contidos na guia única de recolhimento de serviços (boleto bancário).

§ 1.º Caso haja divergência em relação aos dados cadastrais informados na guia única de recolhimento de serviços (boleto bancário), os clientes deverão ser orientados quanto à regularização dessas informações;

§ 2.º A guia única de recolhimento de serviços (boleto bancário) poderá conter mais de um serviço solicitado pelo cliente.

Art. 3.º Toda solicitação de serviço incluirá as taxas de:

I – Serviços bancários;

II – Serviços postais, correspondente ao envio do Certificado de Registro de Veículo – CRV ou do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV quando se tratar de opção feita pelo cliente no ato da solicitação do serviço.

§ 1.º Quando o cliente fizer a opção pelo recebimento no DETRAN/PA não será cobrada a taxa de serviços postais;

§ 2.º A opção referida no parágrafo anterior será disponibilizada somente no balcão de atendimento das Unidades do DETRAN/PA e através do site <http://www.detrans.pa.gov.br>;

§ 3.º A entrega dos documentos nas Unidades do DETRAN/PA, será feita em até 10 (dez) dias da data do pagamento do boleto de serviços bancários, ao proprietário do veículo com apresentação de documento oficial de identidade, ou a procurador com procuração específica com assinaturas reconhecidas na forma da lei.

Art. 4.º Caberá às Chefiadas das Unidades de Atendimento do DETRAN/PA o acompanhamento, fiscalização, supervisão, controle e avaliação do efetivo cumprimento das disposições contidas nesta Instrução Normativa, sendo observado o disposto no Regimento Interno do DETRAN/PA.

Art. 5.º O DETRAN/PA adotará todas as medidas necessárias à efetiva implantação desta normativa, baixando atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 6.º Aos proprietários de veículos que efetuaram a substituição do lacre atual ou registraram novos veículos a partir de 01/01/2009, fica assegurada a troca do referidos dispositivos, sem ônus, pelo novo lacre nos termos da legislação vigente conforme sistemática a ser definida pelo DETRAN/PA.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Geral, 17 de março de 2009.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral